SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VIII | Nº 1833

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 736/2017 – GP/CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e Considerando que no dia 06 de Outubro de 2017 (sexta feira) será realizada a inauguração da Escola profissionalizante da Câmara Municipal de Barcarena, e considerando que todos os servidores deste Poder Legislativo estão convocados a estarem presentes da data do evento, RESOLVE:
Art. 1º - Facultar o expediente do Poder Legislativo barcarenense no dia 06/10/2017 (sexta feira).
Art. 2º - Executam-se os serviços de segurança e vigilância do prédio do Poder Legislativo barcarenense.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

THIAGO LIMA RODRIGUES
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:3545C213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017, 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O EXMO. SR. ALCIDES EUFRASIO, DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º - Convocar através do 6° Edital de Convocação, os candidatos classificados no Concurso Público PMA – 01/2015, de acordo com a ordem de classificação do edital de homologação nº 001/2016, a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 13:00h, no período 10/10/2017 à 05/11/2017, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar os documentos constantes dos Anexos I e II;

Art. 3º - O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento a DESISTÊNCIA e RENÚNCIA, quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato.

AGENTE FISCAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580487091	ANTONIO JOSE PINHEIRO DA SILVA	2

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580009319	KRISTHIANE DE LIMA BRAGA	37
580033422	BIANCA DE OLIVEIRA RUIVO	38
580069834	SILVIA RODRIGUES SOUSA	39

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580107566	NAYARA FERREIRA MAGNO	1

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
580439518	ELANNE CRISTINA DO CARMO SANTOS	16
580365905	ROSILDO IVALDO REIS RODRIGUES	17
580405850	THERCIA ADRIANA DOS SANTOS PADILHA	18

MÉDICO GENERALISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
300024665	GILMAR PEREIRA AGUIAR	1

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de Outubro de 2017.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ALCIDES EUFRASIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

ANEXO I
DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

I – Para todos os cargos	**1. Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional; ***
	2. CPF *
	3. 2 fotos 3x4 recente;
	4. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *
	5. Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);
	6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
	7. Cartão do SUS;
	8. Comprovante de conta bancária, no Banco do Brasil, que administra a folha de salários;
	9. Certidão de nascimento ou casamento ou averbação, se houver; *
	10. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; *
	11. Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar (se for do sexo masculino); *
	12. Comprovante de endereço atualizado;
	13. CPF do cônjuge;
	14. CPF dos filhos maiores de 18 anos;
	15. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
	16. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original);
	17. Declaração de não acúmulo de cargo – Anexo I
	18. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
	19. Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;
	20. Outros documentos comprobatórios para o exercício de cargos específicos que estiverem presentes no Edital do Concurso.

***Documentos deverão ser autenticados em cartório**

Publicado por:
Márcio Afonso
Código Identificador:7DA794E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr(a) LUCIANA TELES DOS SANTOS, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UM DATASHOW POWERLITE S27 PARA ATENDER AS NECESSIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIODE ABEL FIGUEIREDO.
Contratado.....: P SILVA SANTOS-ME
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR ..... R$ 2.295,00 (dois mil duzemtos e novente e cinco reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr(a) LUCIANA TELES DOS SANTOS, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de setembro de 2017

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:D6B48C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra GILDA CAVALCANTE BATISTA MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UM NOBREAK SMS 2000VA MONO 220V EXCLUSIVOPARA APARELHO DE ULTRASSON DE DIAGNOSTICOPARA ATENDER A NECESSIDADE DO NOVO APARELHOADQUIRIDOPELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE ABEL FIGUEIREDO.

Contratado.....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
valor .....R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra GILDA CAVALCANTE BATISTA MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 25 de setembro de 2017

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:6E957A88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO N.º 031/2017

Decreto legislativo n.º 031/2017, Em, 04 de outubro de 2017.

"Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo, no dia 04 de outubro, em virtude do falecimento da jovem **EVELLIN DOS SANTOS MACEDO,** filha dos munícipes Laercio Macedo e Adriana Santos, ocorrido ontem dia 03 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 04 de outubro de 2017.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:A85DC6AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1088/2017- GPMB

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rodovia da Integração, Ramal do Cajueiro, Sítio Menino Jesus, Bairro Zita Cunha, neste Município de Barcarena, Estado do Pará, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que, lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como o art. 6° do Dec. Lei n° 3365 de 21/06/1941.

Considerando que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5° alínea I;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem - estar social da comunidade;

Considerando o Plano Diretor Municipal; e por fim
Considerando o interesse social da construção de Estação de Tratamento de Água e Esgoto dos Conjuntos Habitacionais, José dos Santos Dias e São Francisco, em área confinante aos referidos conjuntos.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel com benfeitorias situado na Rodovia da Integração, Ramal do Cajueiro, Sítio Menino Jesus, Bairro Zita Cunha, neste Município de Barcarena, Estado do Pará, com área irregular, medindo 74,60m x 24,70m x 42,70m x 42,20m x 18,00m x 33,00m x 17,00m x 20,00m x 33,30m x 188,00m x 210,00m x 309,00m x 100m, perfazendo um perímetro de 1.112,50m e uma área total de 62.924,00m².

Art. 2° - A desapropriação que se refere o artigo anterior será feita em conformidade com o que determina os artigos 10 e 15, do Dec. Lei n° 3365/41.

Art. 3° - Incumbe à Procuradoria Municipal de Barcarena promover os atos necessários à desapropriação, de forma amigável ou judicial que se fizeram necessários à sua consumação.

Art. 4° - As despesas referentes à indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos consignados do orçamento do Município.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2436914D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1091/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Paulo Henrique da Silva Benjamim,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB237026

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1092/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Claudiana Ferreira de Sousa,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4FEF490C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1093/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Marcos Gabriel Vieira de Vilhena,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FFECA20E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1094/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Emerson José Alves Maciel,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0100A6E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1095/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Michele Damasceno Magno,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9B1D196

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1096/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Rosangela Barreto dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DEE04B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1097/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Odilcina Gonçalves Dias,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3002D8E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1098/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Julio Cesar Lemos de Amorim,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9EC93F1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1099/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Antoniel Cardoso de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E30BCB77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1100/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Iane Clay Alves Rodrigues,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:336122D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1101/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Sandoval dos Santos Santana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE0C4642

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1102/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Lana do Socorro Cunha Matias,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48CF9C0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1103/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Celio Portugal Neto,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:67832D74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1104/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Elizangela da Silva Souza,** para exercer o cargo de Secretária da Escola Municipal de Aloysio da Costa Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27EA85BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1105/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Jheniffer Laise Prestes Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6139EE3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1107/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Nathersia Silva Pereira,** do cargo de Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE3AD04E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1109/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Rosivan Pimenta de Souza,** do cargo de Professor Licenciatura Plena, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE91F4A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1111/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Adelson Silva Soares,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6115BD94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1112/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO: As Penalidades e Proibições, configurado nos Art. 124, 114 e 129, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena).

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Art. 124, item III, Art. 114, item XII e Art.129, iten XI, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002(RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Haroldo Amorim Caldas,** do cargo de Engenheiro Sanitarista, lotado na Agencia Reguladora do Serviço de Água e Esgoto, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84085FCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1113/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Suely do Socorro Correa dos Santos,** do cargo de Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2CFE63F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1114/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Miriam Cathy Oliveira Correa,** do cargo de Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:79F8456A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1115/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Enderson Augusto Serrão Lopes,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8E91F894

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1116/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Eliana Ramos de Almeida,** do cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7E962B25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1117/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Maria Ângela Moraes do Nascimento,** do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D4653AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1118/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129,136,148,149,153,154,158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 162 § 1; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Osvaldino Santana Baia,** do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC41B51F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1119/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Tony Roque de Sousa Moreira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VALAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A632A54B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1120/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Felipe Larry Matias Oliveira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VALAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:61E25B22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1121/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02,

de 22 de maio de 2002, **Roselino da Silva Gonçalves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VALAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9E24455F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1122/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, **Vania Miranda de Rezende,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VALAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F1FD4233

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1123/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Elder Manoel Soares Fonseca,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:005BD771

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1124/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **João Paulo da Silva Moraes,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:42FE10B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1125/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, a servidora efetiva, **Marcilene Batista Braga,** do cargo de Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B436D9BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1126/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Nilma do Socorro Magno Pinheiro,** para exercer o cargo de Vice - Diretora da Escola Municipal Arapari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7FBD4F9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1127/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rozineia Alves Farias,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 02 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7389B2A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1128/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Luciane Gabriele Matsuda,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Psicólogo,** a partir de 02 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90DD4964

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1129/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Janilson Tavares Moraes,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Psicólogo,** a partir de 29 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C982CF03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1130/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Irlana Lessa França,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Psicólogo,** a partir de 29 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55275517

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1131/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Norma Graziele Teixeira Braga,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Engenheiro Agrônomo,** a partir de 31 de julho de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1EE17C66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1132/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Carlos Alberto de Aguiar Junior,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Contador,** a partir de 01 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:19F71FA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1133/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Henrique Martins de Loiola,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Administrador de Empresa,** a partir de 01 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:82F3EE0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1134/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Erinete Nogueira de Lima Gomes,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Odontóloga,** a partir de 01 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B67AA10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1135/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Cleison da Silva Cardoso,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Eletricista,** a partir de 01 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68C5C2E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1136/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Francinilson Nery do Carmo,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 04 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC990463

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1137/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Renilton Sousa dos Santos,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 24 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ABC539D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1138/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Samaritana de Jesus Maués Gomes,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 02 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F6F17D70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1139/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Edelson Pontes da Silva,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 01 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D6C51F82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1140/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Miqueias de Carvalho Pires,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 07 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7A387B63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1141/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Maria José Fonseca Moraes,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 31 de julho de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:818F9630

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1142/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Doraci Conceição Santos,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:518405DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1143/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Maria Rosângela Ferreira Rego,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 31 de julho de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:429E97EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1144/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Igor Rodrigues Macedo,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 14 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A6E56D35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1145/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Zenilda Trindade da Costa,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 31 de julho de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B0CA319

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1146/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Maria Eniele da Silva Lobo Barros,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 01 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:27150E5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1147/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Wanessa de Almeida Andrade,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 31 de julho de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D2A99CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1148/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rosélia Cardoso Corrêa,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 10 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5E679E2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1149/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rondineli Coutinho da Costa,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Trânsito,** a partir de 31 de julho de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F50D60CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1150/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Elisane Avelar do Nascimento,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Trânsito,** a partir de 07 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:14D2694D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1151/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Ocivaldo da Conceição Ribeiro da Costa,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Trânsito,** a partir de 27 de julho de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DF898999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1152/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rayara Kayury da Silva e Silva,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 02 de agosto de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDD1AB46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1153/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Angelo Mendonça dos Santos,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Motorista Categoria B,** a partir de 31 de julho de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:833ECD15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1154/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **João da Costa Neves,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D423A8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1155/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **João Batista Cardoso Viana,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:95917FF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1156/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Marcio Humberto Rodrigues de Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:027C5356

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1157/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **José da Conceição Fernandes Junior,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD3F6EB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1158/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com os Artigos 34 e 29, inciso I, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Tony Ewerton de Castro Souza,** do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:272B80E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1159/2017-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Mariléa de Barros Teles**, Professor Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial, que diz não realizar por definitivo tarefas que necessite do uso excessivo e alto da voz, Drª. Rosana Ferreira e Parecer Jurídico nº 376/2017-SEMED, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F28A08B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1160/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Priscila de Souza Quaresma,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 20 de março de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:275BAE33

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1161/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Samuel Silva de Cristo,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 17 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:635691C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1162/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Francisco Valente Braga,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A57554D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1163/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Fernando Trindade dos Santos Júnior,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 22 de março de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A045E7C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1164/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Ayrton Senna Barros Amorim,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 20 de março de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:07E55E43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1165/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Sérgio da Serra Braga,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 05 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F575D963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1166/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Eva Santos de Souza Silva,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8BF65BA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1167/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Luiz Fernando Ferreira Vasconcelos,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 20 de março de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5C878D5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1168/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Sérgio Corrêa Vilaça,** por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 27 de março de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B9DDEA2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1169/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rosilda Barros Guimarães,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Assistente de Administração,** a partir de 22 de março de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F31C76A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1170/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Adriana Maciel Araújo,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem,** a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D19A780F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1171/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º - Nomear de acordo com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 002, de 01/08/1994, alterada pela Lei Complementar nº 006/2002, **Rosani dos Santos Carvalho,** por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de **Técnico de Enfermagem,** a partir de 15 de março de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BC12BAEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1201/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jacobson José Estumano Santos,** para exercer o cargo de Secretário Executivo Municipal, na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de outubro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D4436F68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1202/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Ademir Souza da Silva,** da Função Interina de Diretor de Departamento de Serviços e Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF3DF5DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1203/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Edir Rodrigues Filho,** do cargo

de Assessor CPC 03, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2ED3C010

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1204/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Edir Rodrigues Filho,** para exercer a Função Interina de Diretor de Departamento de Serviços e Transportes, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir de 03 de outubro de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C7AE9BA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1106/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **José da Conceição Fernandes Junior,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de agosto de 2017.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0ED4D9D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1108/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), a servidora efetiva, **Renata Vieira de Oliveira,** do cargo de Professor Licenciatura Plena, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2815603

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1110/2017-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO: O abandono de cargo e inassiduidade habitual por mais de 30 (trinta) dias, configurados nos Art. 135 e 129 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena); bem como

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Complementar nº 45/15, de 15 de janeiro de 2015, que alteram os Arts. 129, 136, 148, 149, 153, 154, 158 e 169, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, de acordo com os Arts. 124, III; Art. 129 II, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, de 22 de maio de 2002 (RJSP-Barcarena), o servidor efetivo, **Edmilson Cardoso Correa,** do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A2F9BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170294

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170294. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor do óleo diesel comum e óleo diesel S10, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE
01	Óleo Diesel Comum	**LITRO**	R$ 3,42	**R$ 3,65**
07	Óleo Diesel Comum	**LITRO**	R$ 3,42	**R$ 3,65**

Barcarena (PA), 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DF4C48D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170293

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170293. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor do óleo diesel comum e óleo diesel S10, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE
01	Óleo Diesel Comum	**LITRO**	R$ 3,42	**R$ 3,65**
07	Óleo Diesel Comum	**LITRO**	R$ 3,42	**R$ 3,65**

Barcarena (PA), 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E89993B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170237

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 2º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170237. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor do óleo diesel comum e óleo diesel S10, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE
01	Óleo Diesel Comum	**LITRO**	R$ 3,42	**R$ 3,65**
02	Óleo Diesel S10	**LITRO**	R$ 3,62	**R$ 3,74**
07	Óleo Diesel Comum 25%	**LITRO**	R$ 3,42	**R$ 3,65**
08	Óleo Diesel S10 25%	**LITRO**	R$ 3,62	**R$ 3,74**

Barcarena (PA), 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FBBA238A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170238

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170238. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor do óleo diesel comum e óleo diesel S10, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE
01	Óleo Diesel Comum	**LITRO**	R$ 3,42	**R$ 3,65**
02	Óleo Diesel S10	**LITRO**	R$ 3,62	**R$ 3,74**
07	Óleo Diesel Comum 25%	**LITRO**	R$ 3,42	**R$ 3,65**
08	Óleo Diesel S10 25%	**LITRO**	R$ 3,62	**R$ 3,74**

Barcarena (PA), 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C34B0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170236

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170236. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 10 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor do óleo diesel comum e óleo diesel S10, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE
01	Óleo Diesel Comum	LITRO	R$ 3,42	R$ 3,65
02	Óleo Diesel S10	LITRO	R$ 3,62	R$ 3,74
07	Óleo Diesel Comum 25%	LITRO	R$ 3,42	R$ 3,65
08	Óleo Diesel S10 25%	LITRO	R$ 3,62	R$ 3,74

Barcarena (PA), 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF319533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170235

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-009/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170235. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c parágrafo 8º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do valor do óleo diesel comum e óleo diesel S10, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

ITEM	PRODUTO	UND	PREÇO DO ITEM NO PREGÃO	PREÇO DO ITEM COM REAJUSTE
01	Óleo Diesel Comum	LITRO	R$ 3,42	R$ 3,65
02	Óleo Diesel S10	LITRO	R$ 3,62	R$ 3,74
07	Óleo Diesel Comum 25%	LITRO	R$ 3,42	R$ 3,65
08	Óleo Diesel S10 25%	LITRO	R$ 3,62	R$ 3,74

Barcarena (PA), 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1CCA2C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02.643/2013

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-025/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.643/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇAGEM, VARRIÇÃO, REMOÇÃO DE ENTULHOS E PODAGEM DE ÁRVORES,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de outubro de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02 de Outubro de 2017** até o dia **02 de outubro de 2018.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme prevê o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor mensal do contrato é de **R$ 89.268,71 (Oitenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos),** conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	
		Unitário Mensal	Total P/ 12 meses
01	Pintura de meio fio, limpeza e conservação de vias, serviços de capina, roçagem, varrição, remoção de entulho e podagem de árvores, em logradouros públicos urbanos, tais como: praças, ruas, canteiros, estradas, canais, ramais, templos e feiras; incluindo coleta, transporte e destinação final, ecologicamente correta; de todos os resíduos provenientes dos referidos serviços.	R$ 89.268,71 (Oitenta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos)	R$ 1.071.224,52 (Um milhão setenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES			R$ 1.071.224,52

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 02. – Prefeitura Municipal de Barcarena;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
15.452.0086.2.077 – Manutenção de Coleta de Lixo Urbano, Rural, Ribeirinho e Retirada de Entulho;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Barcarena (PA), 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:48658065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.11.305/2014

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-028/2014. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 11.305/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **E.M.C. TAVARES SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 06 de outubro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação do contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **06 de Outubro de 2017** até o dia **06 de outubro de 2018.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Permanece o valor total estimado inicial do contrato que é de R$ **379.200,00 (trezentos e setenta e nove mil e duzentos reais),** conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UND.	QTD.	Valor	
				Unitário	Total Mensal
01	LINK GARANTIDO (LPS DEDICADO/VÁLIDO)	MB	40 MB	R$ 790,00	R$ 31.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES					R$ 379.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
Unidade Gestora: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária:
11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
08.122.0092.2.139 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Quantidade do Link: 10 Mbps
Unidade Gestora: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária:
11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
08.125.0066.2.143 – Manutenção dos Conselhos Tutelares;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Quantidade do Link: 4 Mbps
Unidade Gestora: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária:
11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
08.125.0066.2.140 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Quantidade do Link: 1 Mbps.
Unidade Gestora: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária:
11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
08.122.0092.2.138 – Coordenadoria de Políticas para Mulheres;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Quantidade do Link: 1 Mbps
Unidade Gestora: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária:
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
08.244.0067.2.130 – Implantação e Manutenção dos CRAS;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Quantidade do Link: 8 Mbps
Unidade Gestora: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária:
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
08.244.0068.2.135 – Manutenção dos CREAS;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Quantidade do Link: 2 Mbps
Unidade Gestora: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária:
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
08.244.0067.2.132 – Programa Bolsa Família;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.97 – Despesas de Teleprocessamento;
Quantidade do Link: 12 Mbps
Unidade Gestora: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária:
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
08.243.0069.2.127 – EACA - Manutenção do Espaço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Quantidade do Link: 1 Mbps.
Unidade Gestora: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
Unidade Orçamentária:
11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Função / Subfunção / Programa / Projeto Atividade:
08.244.0069.2.137 – EAPA - Manutenção do Espaço de Acolhimento para Adulto;
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Quantidade do Link: 1 Mbps

Barcarena (PA), 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:826A7628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160346

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-001/2016. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160346. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J.M. MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DE 715 METROS DE ESTIVAS EM MADEIRA DE LEI NO PAE ILHA TRAMBIOCA, ZONA RURA, DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de outubro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 14/06/2017 até o dia 12/12/2017.

Barcarena (PA), 12 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60784ECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160235

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-005/2016. 3º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160235. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **J.M. MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DA ORLA DO CARIPI, MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 20 de julho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de **vigência e execução** para a conclusão do serviço. O presente termo fica prorrogado por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos) para o prazo de **execução** contados a partir do dia **20 de setembro de 2017** até o dia **19 de novembro de 2017** e para o prazo de **vigência 60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **20 de novembro de 2017** até o dia **19 de janeiro de 2018.**

Barcarena (PA), 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:225B87BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170435

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-002/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170435. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: **MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, COM CALÇADA E MEIO FIO, NA AVENIDA FELIX CLEMENTE MALCHER, ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE BARCARENA**, em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 12 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **execução** para o término dos serviços, por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **02 de outubro de 2017** até o dia **01 de dezembro de 2017.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **09 de novembro de 2017** até o dia **08 de janeiro de 2018**.

Barcarena (PA), 20 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:35A6CD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20160349

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-027/2016. 5º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160349. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **O & L PANTOJA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DOS TIPOS: EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO, LIMPEZA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E REFRIGERAÇÃO**, em sua cláusula quarta, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de novembro de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 58 (cinquenta e oito) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 23/08/2017 até o dia 20/10/2017.

Barcarena (PA), 21 de agosto de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F197D626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°10.045/2014

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-005/2013. 13º Termo Aditivo ao Contrato n°. 10.045/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CONSTRUTORA MADUREIRA LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS**, em sua cláusula quarta, com base no art. 57, parágrafo 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 18 de fevereiro de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de **vigência** por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 02/10/2017 até o dia 31/03/2018.

Barcarena (PA), 19 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:83D76040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-190/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DE ENFERMAGEM DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA.
CONTRATADO: NM MONTEIRO MENDES LTDA-ME.
VALOR GLOBAL: R$ 27.440,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo

SR. ANTÔNIO CARLOS VILAÇA,
Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 11 de julho de 2017.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DAC9D07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-190/2017

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DE ENFERMAGEM DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da empresa **NM MONTEIRO MENDES LTDA-ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 11 de julho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1438C796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-140/2017

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO IDOSO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física a Sra. **MARGARIDA POÇA DA SILVA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 30 de junho de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8D1F3A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-140/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO IDOSO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADO: MARGARIDA POÇA DA SILVA
VALOR GLOBAL: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 30 de junho de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9ECE738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL E RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA, usando de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997.

FAZ SABER QUE:

Em cumprimento ao estabelecido pela Resolução nº 13/2017 deste Conselho, torna pública a aprovação em assembleia ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017, a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, referente ao demonstrativo anual da execução físico-financeira dos recursos "Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS" e dos "Serviços/Programas do Governo Federal – SUAS", ano de referência 2016.
Face ao Princípio da Publicidade preceituado no Art. 37 da Constituição Federal, e no Parágrafo 2º do Art. 84 da Lei Orgânica do Município determina-se que sejam afixados em locais públicos deste município.

Barcarena, 03 de outubro de 2017.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS
.....

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

> Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, referente ao demonstrativo anual da execução físico-financeira dos recursos "Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS" e dos "Serviços/Programas do Governo Federal – SUAS", ano de referência 2016.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, enquanto instância deliberativa do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme estabelece o art. 16 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social, no uso de sua competência que lhe confere o inciso V, artigo 15 da Lei nº 1.902 de 02 de junho de 1997 – Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Assistência Social no município de Barcarena, em reunião ordinária realizada no dia 03 de outubro do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena/PA, referente ao demonstrativo anual da execução físico-financeira dos recursos "Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS" e dos "Serviços/Programas do Governo Federal – SUAS", ano de referência 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena, 03 de outubro de 2017.

SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F71DBCAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 267/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO: o Feriado Municipal em comemoração ao aniversário de Canaã dos Carajás **na quinta-feira, dia 05 de outubro de 2017.**

R E S O L V E

1 - Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás nos dias 06 de outubro de 2017, sexta-feira, voltando às atividades normais no dia 09 de outubro de 2017.

II - Excetua os servidores que são agentes de segurança patrimonial.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – Pará, em 04 de outubro de 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente da CMCC
Biênio/2017/2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:219237D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 068.2017.FMS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2017/FMS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017/SRP
O fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório Nº 170/2017/FMS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de Empresa, especializada para prestação de serviços e fornecimento de peças, suprindo as necessidades básica do plano de manutenção das ambulâncias e demais veículos de apoio pertencentes ao fundo municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedora do Certame: A.T.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME,CNPJ:15.709.732/0001-22

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:D489EC4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 933/2017

Dispõe sobre a decretação do ponto facultativo no dia 06 de outubro de 2017 dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a comemoração do aniversário da cidade de Canaã dos Carajás no dia 05 de Outubro de 2017**.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no dia 06 de outubro de 2017 nos órgãos públicos do Município de Canaã dos Carajás.

Parágrafo Único. Excluem-se deste Decreto Municipal os serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária, Serviço Autônomo de Água e Esgoto/ SAAE, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte / Fiscalização, os quais serão regulados pelos respectivos gestores através do ato próprio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:244002FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 090/2017 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP,de 01 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 28 de setembro de 2017, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular ao servidor (a), **Robert Gregório Ribeiro Castelo Branco**, portador do **CPF:012.516.612-54, RG:6048750 SSP/PA, MAT.:0100481,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Agente de Serviço de Segurança Patrimonial, lotado(a) na **SEMED.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 04 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016 - GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:90C40C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 091/2017 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 02 de outubro de 2017, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **JOSENEIDE RODRIGUES PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do **CPF: 180.055.258-00, RG 6585689 SSP/PA, MAT.: 0100816,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 04 de outubro de 2017.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:288C9E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI MUNICIPAL

LEI N.º 782/2017.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL MEDIANTE AO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO FUNDEB NO ORÇAMENTO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no valor de R$ 5.805.838,54 (Cinco milhões, Oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao excesso de arrecadação do FUNDEB exercício 2017, nas ações, elementos de despesas e fontes, a seguir:

Unidade Orçamentária:
1228/FUNDEB
Ação: 12 361 1334 2.072 - Manter o FUNDEB 60%
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado
Fonte: 023800 R$ 424.000,00
Fonte: 023900 R$ 200.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
Fonte: 023800 R$ 636.000,00
Fonte: 023900 R$ 300.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 023800 R$ 220.000,00
Fonte: 023900 R$ 220.000,00
Unidade Orçamentária:
1228/FUNDEB
Ação: 12 361 1334 2.073 - Manter o FUNDEB 40%
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado
Fonte: 023800 R$ 494.000,00
Fonte: 023900 R$ 254.800,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
Fonte: 023800 R$ 1.557.200,00
Fonte: 023900 R$ 400.000,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte: 023800 R$ 594.000,00
Fonte: 023900 R$ 100.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação
Fonte: 023800 R$ 405.838,54

Art. 2º. Para cobertura das despesas prevista no *caput* do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica conforme previsto no anexo II da Portaria Interministerial 8, de 27.12.2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, 04 de outubro de 2017.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:0BC0AE33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0169/17, DE 27/09/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos relativos ao fechamento da folha de pagamento mensal dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art.1º.Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos apresente a folha de pagamento, devidamente processada, no Setor de Contabilidade até o dia 20 (vinte) de cada mês, impreterivelmente.

§ 1º. Se o dia 20 ocorrer em um feriado, ponto facultativo ou final de semana, a entrega da folha de pagamento deverá ser no dia imediatamente anterior.

§ 2º. Compete à Coordenação de Recursos Humanos o acompanhamento das ações necessárias para a elaboração de tais folhas de pagamento.

Art. 2º - A frequência dos servidores de cada Secretaria, e outros documentos afins, deverão ser encaminhados à Coordenação de Recursos Humanos até o dia 10 de cada mês, impreterivelmente, sob pena de não inclusão na folha de pagamento respectiva.

Parágrafo único. Se o dia 10 ocorrer em um feriado, ponto facultativo ou final de semana, a entrega da frequência deverá ser no dia imediatamente anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0168/17, de 26 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1B860EB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00023/IPSEMDE – AP/2017

Dom Eliseu, 01 de Outubro 2017.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora IARA MACEDO TEIXEIRA

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da constituição Federal, de 05 de novembro de 1988, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **IARA MACEDO TEIXEIRA,** matricula 1881, portadora do RG nº 2724884/SSP-P e do CPF nº 198.284.113-34, efetiva no cargo de Professora C/Pós Graduação, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2017.04.03135P, com proventos no valor de R$ 4.619,16 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e Dezesseis centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de Outubro de 2017

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/2017

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E9DA2562

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1179/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **02 a 04/10/2017**, do Servidor **IAMAX PRADO CUSTODIO,** Matrícula nº 130623-5, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar de uma reunião cuja pauta será sobre Emendas Parlamentares e construção de UBS.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 908,88 (Novecentos e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de setembro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C35AA171

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 1.188/2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:,

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretaria Municipal , inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08 122 0002 2.112 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19579-0 Banco do Bradesco).

Dê-se Ciência,
Publique,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2017.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:30382B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0476/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **JESSICA DO NASCIMENTO MARTINS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 129052-5, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, no período de **27/092017 a 26/03/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 27 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:37D06D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0477/2017

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114º da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **WENERRY SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 128127-5, do quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **27/09/2017 a 05/10/2017.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2017.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0262F040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392 /2017

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, JOSÉ MILESI , no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 186, I da Lei Municipal nº 051/2009:

Considerando as informações contidas no Memo nº 317/2017, de 30 de Agosto de 2017, originário da SMGPF/RG, que relata o possível cometimento de infrações disciplinares pelo servidor público municipal ARMANDO FERREIRA DA SILVA.
Considerando os fundamentos legais contidos no Parecer Jurídico nº 01/2017, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal.
Considerando o DECRETO n° 84/2017, que nomeou a Comissão Processante para atuação na apuração dos indícios de faltas administrativas ou outras irregularidades funcionais dos servidores desta municipalidade.

RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO, na forma prevista no art. 217 e seguintes, da Lei Municipal n° 051/2009, em face do servidor ARMANDO FERREIRA DA SILVA**,** para apuração da veracidade dos fatos quanto ao noticiado descumprimento pelo servidor de seus deveres funcionais insculpidos nos incisos I, II, III e IX do art. 62, e cometimento de vedações previstas nos incisos VIII e XV do art. 174, ambos da Lei Municipal nº 051/2009, puníveis, em seu grau mínimo, com pena de advertência escrita, nos termos do art. 177, em seu grau médio com a pena de suspensão, não superior a 90 (noventa) dias, nos termos do art. 178, e em seu grau máximo, com pena de demissão, nos termos do art. 179, todos da mencionada Lei Municipal nº 051/2009.
Art. 2º. Ordenar à Comissão Processante para que proceda a lavratura do termo de indiciamento, conforme determina o art. 221 da Lei Municipal nº 051/2009, onde deverá conter a qualificação do servidor, a especificação dos fatos a ele imputados e suas circunstâncias, os dispositivos legais violados e aqueles que prevêem a sanção disciplinar aplicável, ordenando a sua citação, para que possa exercer regularmente a ampla defesa e o contraditório; e de tudo notificando as autoridades interessadas.

Art. 3º. Determinar que a tramitação de todo o processo, deverá obedecer aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga, estado do Pará, em 26 de Setembro de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga,
Estado do Pará.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:390B1950

SEMMA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Em atenção à resolução CONAMA nº. 006 de 24 de janeiro de 1986, a OFICINA DE BICICLETA E MOTO pessoa jurídica inscrita CNPJ/MF sob o nº 19.865.616/0001-53 e Inscrição Estadual 15.442.136-7, com sede estabelecida à Rua 15 DE NOVEMBRO, Bairro cento, nesta cidade de ITUPIRANGA (PA). Torna público que recebeu Licença Ambiental (LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO), para a atividade de: OFICINA DE BICICLETA E MOTO, a ser desenvolvida na sede deste município, no bairro centro, nesta cidade de Itupiranga - Pará.

Itupiranga (PA), 04 de outubro de 2017.

NELI DA CUNHA VIEIRA

_____
Nome do Requerente

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A940153B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Homologação Processo n° 53.714/2017 – Adesão a Ata de Registro nº 009/2017/CPL/PMM decorrente do Pregão Presencial n° 003/2017/CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de locação de veículo, para atender as demandas de vistorias e fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Fornecedora do serviço a empresa: L & C Serviços e locações Ltda., CNPJ n° 07.151.812/0001-87. Origem do recurso: Erário Municipal. Valor R$ 29.340,00. Assinatura: 08.09.2017.

VÁLBER ANDRÉ ALVES ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:D5CDE1C3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 50.016/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Ração Animal (cães e gato) e comedouro para cães, com o objetivo de atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonozes, onde sagraram-se vencedoras as empresas: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens 01. 02. 03. 05. 06 e 07, perfazendo o Valor Total de R$ 49.220,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte reais) e CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, vencedora do item 04 com valor total de R$ 26.902,50 (vinte e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta Centavos). Pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA. 04/09/2017.

MARCONE WALVENARQUE NUNES LEITE,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:A2F13DC7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2017,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2017, Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 50.016/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Ração Animal (cães e gato) e comedouro para cães, com o objetivo de atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonozes, vencedor: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01, vencedora dos itens 01. 02. 03. 05. 06 e 07, perfazendo o Valor Total de R$ 49.220,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e vinte reais) Vigência 12 meses, assinatura 03/10/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FD9221E6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 071/2017, Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2017/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 50.016/2017/PMM. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de Ração Animal (cães e gato) e comedouro para cães, com o objetivo de atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonozes, vencedor Beneficiário CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, vencedora do item 04 com valor total de R$ 26.902,50 (vinte e seis mil, novecentos e dois reais e cinquenta Centavos). Vigência 12 meses assinatura 12/09/2017.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:E0A3D533

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017-CPL/PMM, PROCESSO N° 52.133/2017-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 20/10/2017. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde para o Hospital Municipal de Marabá - HMM. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas-SEVOP, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1775, ramal 28, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 04/10/2017,

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7B0CAAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 021/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 53.462/2017-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 16/10/2017 – 14h00min. Objeto: REFORMA NA EMEF TANCREDO NEVES II, LOCALIZADA NA VILA SARANDI – KM 07 – PA 150, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:F3931E96

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL SEMMA – Nº 001/2017.
RESULTADO DO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL
EDITAL SEMMA – Nº 001/2017.
RESULTADO DO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem, perante a todos os interessado no Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a formação de cadastro reserva para os cargos descritos no edital, necessários para regular o funcionamento mínimo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Avenida Amazônia s/nº - Agrópolis, CEP 68502-090, Amapá, Marabá/PA, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de Janeiro de 2017, informar o resultado do referido processo seletivo simplificado.
Vale ressaltar, que a classificação de todos os cargos, será de acordo com a ordem descrita.

CLASSIFICADOS
Cargo:**Agente de Serviços Gerais**
01 – Maria das Graças Bispo da Silva – CPF 671.148.062-72
02 – Reginaldo Amador Reis – CPF 581.861.742-49
03 – Marilda Ribeiro da Silva – CPF 889.776.172-00
04 – Marlucia Ribeiro da Silva – CPF 523.821.172-49
Cargo:**Agente de Conservação**:
01 – Geanes Alves dos Santos – CPF 370.137.002-82
02 – Magno Moraes Silva – CPF 990.321.842-53
03 – Janaelson Pereira da Silva – CPF 920.019.122-34
04 – Vanderleia Carvalho Mendes – CPF 251.677.152-53
05 – Manoel Batista Neto – CPF 301.593.262-49
06 – Ferdis Batista de Oliveira – CPF 455.338.652-68
07 – José do Egito Sales Filho – CPF 471.192.842-15
08 – Marlene de Albuquerque Silva – CPF 750.041.192-87
09 – Hagar de Abreu Lira – CPF 911.184.332-20
10 – Airton Chagas Negreiro Alves – CPF 089.529.222-04
11 – Diamar Messias de Matos – CPF 83543546287
12 – Marilene Albuquerque Silva Barbosa – CPF 85030805249
13 – Jorge Parente de Brito – CPF 791.146.522-34
Cargo :**Assistente administrativo**
01 – Sarah Christina Oliveira Lopes – CPF 040.944.601-79/ Vaga PPD (item 4.1)
02 – Veriato Sá Filho – CPF 132.502.482-15
03 – Autamira de Queiroz – CPF 348.153.681-04
04 – Márcia dos Santos Carvalho – CPF 584.462.902-78
05 – Gilvanize Alves de Oliveira – CPF 455.305.642-91
06 – Elisangela de Jesus Fernandes – CPF 731.275.152-00

07 – Jane da Silva França – CPF 847.606.482-91
08 – Jackline de Souza Santos – CPF 974.474.202-04
Segue resultado dos cargos de nível superior, após a realização da entrevista técnica.
Cargo:**Engenheiro Florestal**
01 - Érika Luiza Souza de Araujo – CPF 658.804.982-04
02 - Wellington França Torres – CPF 947.726.062-20
03 - Carla Vanesa Silva dos Santos – CPF 725.401.172-87
04 - Leticia Machado Almeida – CPF 020.734.832-40
05 - Elsivane Craveiro de Moraes – CPF 873.550.352-15
06 - Maria Lese da Silva – CPF 399.492.302-68

Cargo:**Engenharia Agronômica**
01 - Esivaldo Barroso Rufino – CPF 856.551.982-15
02 - Natalha Gondim Simão – CPF 005.175.362-69
03 - Francisca Eliane Aguiar Bezerra – CPF 714.885.452-00
04 - Marlene Sousa Santos – CPF 344.014.403-82
05 - Gleyciane Cruz Brandão – CPF 778.455.602-00
06 - Gilliard Graziane Coelho Pereira – CPF 781.414.382-53
07 - Saullo Sandro de Campos Fereira – CPF 792.850.152-04
08 - Wander Ricardo Almeida da Silva – CPF 257.034.472-91
Iracelma Gracilene Coêlho Pereira – CPF 661.475.062-34 – **Ausente**

Cargo:**Fiscal Ambiental**
01 - Paulo Edilson de Lima Chaves – CPF 787.717.302-49
02 - Wanderson Fernandes da Silva – CPF 948.151.272-04
03 - Louhann Aflanio Lourenzo de Souza – CPF 797.047.192-72
04 - Luis Renato Ferreira Coelho – CPF 003.578.452-00
05 - Pablo Fernandes Botelho – CPF 011.370.862-97
06 - Karla Leonel Costa – CPF 052.211.273-00
07 - Ana Carolina Seabra de Vilhena Linhares – CPF 015.920.362-79
08 - Lubyanka Kluck da Silva – CPF 946.323.322-91
09 - Valenna Manoela Sousa Favacho – CPF 982.859.392-00
10 - Carlos Henrique Souza Rodrigues – CPF 947.729.162-53
11 - Andreia Brito de Carvalho – CPF 934.201.292-20
12 - Franciele Agassi Nogueira – CPF 805.713.602-44
13 - Claudio da Graça Furtado Junior – CPF 772.942.112-72
14 - Paulo Henrique Marques Rodrigues – CPF 001.165.822.35
15 - Joselio Santos Souza Junior – CPF 656.775.443-53
Ana Paula de Oliveira Almeida Cunha – CPF 935.670.222-53 – **Ausente**
Jackline de Carvalho Guedes – CPF 801.912.742-91 – **Ausente**
Maria Sinaria Laveredo de Oliveira – CPF 901.096.942-87 – **Ausente**
Pablo Jose Leite dos Santos – CPF 811.659.512-15 – **Ausente**

O prazo para interposição de recurso contra o resultado final dos cargos para o nível superior, será nos dias 05 e 10 de outubro.

VALBER ANDRE ALVES ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CARLOS ANTONIO LACERDA JÚNIOR
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:153B65DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2017-SEMGA

Processo nº055/2017-PMMC

Síntese do Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, SEMINF, SEMAGRI E GABINETE DO PREFEITO.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 05/10/2017.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 21 de setembro de 2017.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº009/2017-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:6C12D9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017-SEMED

Processo nº 058/2017-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS FRACASSADAS E OUTRAS ROTAS QUE SURGIRAM NO DECORRER DO PROCESSO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por item (Rota).**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 20/10/2017.**

Local para audiência: na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Local para informações e obtenções do Pregão e seus anexos: na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA, na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O presente pregão presencial é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 05 de outubro de 2017.

HOSANA SOUSA DE ALMEIDA
Matrícula nº 002303-5

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:4BD661C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2017

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, bem como a **Portaria nº 090/2017** que cria a Comissão de Recebimento, Análise de Documentos e Exame Admissional, para

provimento de cargos para o Quadro Permanente desta Prefeitura, **CONVOCA** os candidatos aprovados, para desempenharem suas atividades funcionais, conforme abaixo discriminados, a se apresentar no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura Plena em Matemática - Zona Urbana

3 – 013561 - LUIS AUGUSTO DA SILVA

Monte Alegre (PA), em 05 de outubro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:372D9DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 494/2017

Dispõe sobre a Transmissão Temporária do Cargo de Prefeito ao Vice- Prefeito e da outras providências**.**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e**;**

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, viajar no período de 05 a 09 de outubro do corrente ano, para Belém - PA, aonde irá Tratar assunto do Interesse deste Município junto a SUDAM, Ministério da Integração e SESPA.

RESOLVE**:**

Art. 1º - Repassar o Cargo de Prefeito nos dias de sua ausência deste Município ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, Sr. MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, portador do RG nº 7600414 PC/PA, e do CPF nº 050.742.072-15, para responder como Prefeito nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 05 de outubro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Em: ____/____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8AB05952

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 035/2017, Pregão Presencial nº 065/2017/PMON. Objeto: o Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E OUTROS DERIVADOS DE TRIGO E MILHO. **Promitente I**: **LUIZA DA SILVA E SILVA 372.272.032-04**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.672.288/0001-60, valor registrado em R$ 24.400,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), **Promitente II**: **PAULO CEZAR RIBAS - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.445.340/0001-21, valor registrado em R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).Vigência 06 (Seis) Meses.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EA12D753

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2017/SMS
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMS; PREGÃO 048/2017 SRP. Contratado: R & A COMBUSTIVEL LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL, GASOLINA), Valor: R$ 206.580,00. Vigência até 04/04/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2017/SMS
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMS; PREGÃO 048/2017 SRP. Contratado: VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL, GASOLINA), Valor: R$ 26.720,00 Vigência até 04/04/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:43BADCEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017/PMON
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/PMON; PREGÃO 060/2017 SRP. Contratado: EXECUTIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, Valor: R$ 26.390,00 Vigência até 04/04/2018.
ASS Romildo Veloso E Silva
CAR Prefeito Municipal.
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017/PMON
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/PMON; PREGÃO 060/2017 SRP. Contratado: M. V. VIEIRA MAIA – ME Objeto: À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, Valor: R$ 15.200,00 Vigência até 04/04/2018.
ASS Romildo Veloso E Silva
CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:FCE3D1FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2017/PMON
TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/PMON; PREGÃO 018/2017 SRP. Contratado: S BURATTI COMERCIO EIRELI - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS, Valor: R$ 9.187,78 Vigência até 04/04/2018.
ASS Romildo Veloso E Silva
CAR Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:89C66F81

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 675 POLUIÇÃO VISUAL

LEI MUNICIPAL Nº.675/2017 DE, 04 de Outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE VISA, PROTEJER, PRESEVAR, CONSERVAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, SEUS FINS, MECANISMOS DE REGULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ourilândia do Norte **aprovou** e Eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DA POLUIÇÃO VISUAL

Art. 01. A exploração dos meios de publicidade nas vias e logradouros públicos, bem como, nos lugares de acesso comum, depende de licença da Prefeitura, sujeitando o contribuinte ao pagamento da taxa respectiva.

§ 1º. Incluem-se na obrigatoriedade deste artigo todos os cartazes, letreiros, programas, quadros, painéis, emblemas, placas, outdoors, avisos, anúncios e mostruários luminosos ou não, feitos por qualquer modo, processo e engenho, suspensos, distribuídos, afixados ou pintados em parede, muros, tapumes ou calçadas.

§ 2º. Incluem-se ainda na obrigatoriedade deste artigo os anúncios que, embora apostos em terrenos ou próprios de domínio privado, forem visíveis dos lugares públicos.

Parágrafo Único. É vedada a instalação, colocação e inscrição de anúncios de qualquer natureza dentro das faixas de grama e canteiro central das Avenidas e Ruas, salvo os necessários à sinalização de transito.

Art. 02. A propaganda falada em lugares públicos e por meio de ampliadores de voz, alto-falantes e propagandistas, assim como feitas por meio de cinema ambulante, ainda que muda, está igualmente sujeita à prévia autorização e ao pagamento da taxa respectiva.

Art. 03. Não será permitida a colocação de anúncios ou cartazes quando:
I - Pela sua natureza provoquem aglomerações prejudiciais ao trânsito público;
II - De alguma forma prejudiquem os aspectos paisagísticos da cidade, seus panoramas naturais, monumentos típicos, históricos e tradicionais; III - Sejam ofensivas à moral ou contenham dizeres desfavoráveis a indivíduos, crenças e instituições;
IV - Obstruam, interceptem ou reduzam o vão das portas e janelas e respectivas bandeiras;
V - Contenham incorreções de linguagem;
VI - Façam uso de palavras em língua estrangeira, salvo aquelas que, por insuficiência de nosso léxico, a ele se hajam incorporados.
VII - Pelo seu número ou má distribuição, prejudiquem o aspecto das fachadas.

Art. 04. Os pedidos de autorização para publicidade ou propaganda já citadas no Art. 01 e § 1º devem mencionar:
I - A indicação dos locais em que serão colocados ou distribuídos os cartazes ou anúncios.
II - A natureza do material de confecção;
III - As dimensões;
IV - As inscrições e os textos;
V – Período de duração da propaganda;

Art. 05. Tratando-se de anúncios luminosos, os pedidos deverão ainda indicar o sistema de iluminação a ser adotado.

Parágrafo Único. Os anúncios luminosos serão colocados a uma altura mínima de 2,50 m do passeio.

Art. 06. Os anúncios e letreiros deverão ser conservados em boas condições, renovados ou consertados, sempre que tais providências sejam necessárias para o seu bom aspecto e segurança.

Parágrafo Único. Desde que não haja modificação de dizeres ou de localização, os consertos ou repartições de anúncios e letreiros dependerão apenas de comunicação escrita a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 07. Os panfletos, folders, cartazes ou qualquer outros materiais desta natureza, que serão distribuídos e/ou divulgados em vias públicas deverão obrigatoriamente conter mensagens que contemplam informações de preservação do Meio Ambiente.

Art. 08. Os anúncios encontrados sem que os responsáveis tenham satisfeito as exigências deste Capítulo, poderão ser apreendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até a satisfação daquelas formalidades, além do pagamento da multa prevista no regulamento desta Lei, além do serviço executado.

CAPÍTULO II
DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 09. Entende-se por Educação Ambiental o processo por meio do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 10. A política de educação ambiental no Município proporcionará o desenvolvimento de atividades na educação em geral e na educação escolar, devendo, para tanto, atender ao disposto nesta Lei, em seu regulamento, na Lei Federal n º 9.795, de 27 de abril de 1999.

Art. 11. A Educação Ambiental prevê atuação a nível escolar (formal) e não escolar (informal) junto a toda comunidade, num processo permanente e participativo, de explicitação de valores, instrução sobre problemas específicos relacionados com o gerenciamento do meio ambiente, formação de conceitos e aquisição de competências que resultem no planejamento, preservação, defesa e melhoria do ambiente.

Art. 12. A Educação Ambiental no âmbito escolar será desenvolvida na rede de ensino de todos os níveis, de forma interdisciplinar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Ministério da Educação e com as Instituições educacionais públicas e privadas do Sistema de ensino e as organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Art. 13. A Educação Ambiental atenderá a comunidade fora do contexto escolar e terá característica popular e institucionalizada através de:
I – campanhas de esclarecimento;
II – palestras
III – debates
IV – cursos de capacitação e/ou reciclagem
V- desenvolvimento de programas de preservação ambiental envolvendo comunidades.

Parágrafo único. O programa de Educação Ambiental deverá enfatizar a capacitação do quadro docente, através da promoção de eventos diversos, tais como cursos, trabalhos de campo e de laboratório e material didático.

Art. 14. O Município desenvolverá, ainda, campanhas e eventos educativos concernentes ao meio ambiente junto à população, através de meios de comunicação e de atividades dos órgãos e entidades municipais.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

P. M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em: 05 de Outubro de 2017

FRANCISCO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:AACF27D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13092017-09-0032.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13092017-09-0032.
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de projeto com o objetivo de promover avaliação econômico-financeira, pautada em premissas técnicas, com o objetivo de suportar a Administração Pública na tomada de decisão quanto ao melhor valor a ser obtido com a negociação dos serviços bancários – folha de pagamento e crédito consignado em folha de pagamento dos servidores do executivo municipal. ABERTURA: 17/10/2017, às 08:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail:
pmpacaja.cpl@gmail.com

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:D0552292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 13092017-09-0033.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 13092017-09-0033.
OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de peças de informática, equipamentos, cartuchos, toner, tintas e refil. ABERTURA: 17/10/2017, às 09:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail:
pmpacaja.cpl@gmail.com

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8C8B9F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 13092017-09-0034.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 13092017-09-0034.
OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de Ar condicionado Modelo Split, instalação, manutenção em Ar Condicionado, e aquisição de peças para Ar condicionado. ABERTURA: 18/10/2017, às 10:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail:
pmpacaja.cpl@gmail.com

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:734D1E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 13092017-09-0035.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 13092017-09-0035.
OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços locação de veículos leves. ABERTURA: 19/10/2017, às 08:10horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail:
pmpacaja.cpl@gmail.com

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7E4A0EA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 13092017-09-0036.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 13092017-09-0036.
OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual). ABERTURA: 19/10/2017, às 11:00horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail:
pmpacaja.cpl@gmail.com

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:79725AE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1661/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/17, PMP/A PEIXOTO DA SILVA SERVIÇOS - ME. Objeto: Contratação de serviços de transporte com motorista objetivando o apoio na assistência das patrulhas mecanizadas e agrícolas. Valor global: R$ 132.000,00. Vigência: 02/10/17 à 02/10/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:DD010F96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1662/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/17, PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manejo de resíduos e limpeza da zona rural. Valor global: R$ 264.001,56. Vigência: 02/10/17 à 02/10/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:51721FFF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1664/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/17, PMP/JM COMÉRCIO LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e permanentes para serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor global: R$ 36.458,65. Vigência: 02/10/17 à 31/12/17. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B851A149

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1665/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 073/17, PMP/PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e permanentes para serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor global: R$ 22.241,96. Vigência: 02/10/17 à 31/12/17. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B4B214DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, **representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins,** celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro da **Secretaria Municipal de Educação,** Sendo eles: Cleudiana dos Anjos Santos (Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial); Francisco Dias da Rocha Junior (Auxiliar Operacional de Equipamento e Veículos); Keiliane Silva Bezerra (Professor Nivel I); Pamella Roque Almeida (Auxiliar Administrativo).

Paragominas/PA, 05 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:5A0FF9BF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1637/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 075/17, PMP/GARRA SC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de bombas mecânicas para abastecimento de combustível. Valor global: R$ 36.000,00. Vigência: 25/09/17 à 22/01/18. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:707E18F1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 086/2017 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico para a Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas. **Data de Abertura: 19/10/2017 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 05/10/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:DD4139B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2017 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como de expediente, limpeza e higienização, copa e cozinha, gêneros alimentícios, festividades e homenagens, material elétrico, material de processamento de dados e outros materiais de consumo, objetivando atender as Unidades Básicas de Saúde do Município. **Data de Abertura: 23/10/2017 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 05/10/2017.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:2965B7F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017037001

Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado:P. SILVA SANTOS - EPP
Origem: Pregão Presencial nº 9/2017-014
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 1.294,03 nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:35315C86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da CPL, torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2017013901

Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratado:P. SILVA SANTOS - EPP
Origem: Pregão Presencial nº 9/2017-022
Do objeto: Alteração contratual no valor de R$ 7.825,34 nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93.

Publicado por:
Romero Kunz
Código Identificador:04C815F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1408/2017

DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0734/2017 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEMIA FRANÇA CABRAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A3DC0A11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1432/2017

DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 514/2017 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar de Treinamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:45DB35F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1433/2017

DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 514/2017 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MAKSON JORDANIO MUNIZ DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar de Treinamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6E3AFF6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1434/2017

DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 514/2017 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora REGISLENY ARISTIDES MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar de Treinamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de outubro de 2017.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E57145E6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0180/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 26/09/2017 à 29/09/2017, VISITA AO MINIST. DE INTEGRAÇÃO, SENADO, CÂMARA DOS DEP. FEDERAIS, INSS, DNIT,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 22 de Setembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D9D115E1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0188/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 28/09/2017, VIAGEM P/ MARABÁ, ÀSERV. DESTA CASA, JUNTO A SUPERITENCIA REGIONAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 28 de Setembro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:35C150C8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0190/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 02/10/2017 à 04/10/2017, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO DNIT, ALEPA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 02 de Outubro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E757A7BD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0191/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/10/2017 à 05/10/2017, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, DNIT, GAB. DO DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 03 de Outubro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A12EAB9D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0192/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/10/2017 à 05/10/2017, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO DNIT, ALEPA, GAB. DO DEP. MÁRCIO MIRANDA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 03 de Outubro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:94E865CD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0193/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/10/2017 à 05/10/2017, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DSO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA, GAB. DO DEPUTADO LUIZ SEFFER, SEOP., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 03 de Outubro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5F932F21

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0194/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/10/2017 à 05/10/2017, VIAGEM P/ BELÉM, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO DNIT, ALEPA, GAB. DO DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 03 de Outubro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C39571E8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0189/2017

AUTORIZA O VEREADOR /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MRABÁ-PA, no dia 03/10/2017, VISITA A EMPRESA JVS COMUNICAÇÕES P/ TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO SYTE DA CÂMARA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará, em 02 de Outubro de 2017.

VOLMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
1o Secretário

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
2o Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B200E3AB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 038/2017

PORTARIA Nº 038/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 740.000,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 0253/2017 de 01 de setembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 740.000,00(Setecentos e Quarenta Mil Reais), para reforço de dotação orçamentária das rubricas abaixo relacionadas:

• **17.512.0171.2.076– Manutenção das Atividades do SAAE**
31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 120.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 185.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 50.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoal Física R$ 10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica R$ 316.600,00
33.90.46.00 – Auxilio Alimentação R$ 8.400,00
Total ==========è R$ 740.000,00

Art. 2º - A presente Suplementação será proporcional da Anulação Parcial das rubricas abaixo relacionadas, anteriormente aprovadas pelo corrente Exercício.

• **04.122.0171 1.025 – Adequação e Reforma do Prédio do SAAE**
44.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 30.000,00
Sub –Total ==========è R$ 30.000,00
• **17.512.0171.1.026 – Ampliação do Sistema de Abastecimento Água**
44.90.51.00 - (010000) Obras e Instalações R$ 20.000,00
44.90.51.00 - (024000) Transferência Convenio União R$ 500.000,00
Sub –Total ==========è R$ 520.000,00
• **17.512.0171.1.028 – Aquisição de Veículos p/Apoio Operacional do SAAE**
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 100.000,00
Sub –Total ==========è R$ 100.000,00
• **17.512.0171.1.029–Implantação Laboratório de C. e Qual.Água e Instal.Hidrômetros**
44.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 80.000,00
Sub –Total ==========è R$ 80.000,00
• **17.512.0171.1.076– Manutenção das Atividades do SAAE**
45.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R$ 10.000,00
Sub –Total ==========è R$ 10.000,00
Total Geral ==========è R$ 740.000,00

• **Art. 2º -** A presente Portaria tem efeito retroativo a partir de 01 setembro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpre-se.

Rondon do Pará, 25 de setembro de 2017

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:3DD06F60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/2017/GAB-PMSN DE 22 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Provimento Temporário de **Jardineiro** do Município de Santarém Novo, o Senhor **RAIMUNDO DA SILVA MAIA**, CPF nº 002.525.212-77, RG nº 3.741.516 – PC/PA**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 22 de agosto de 2017

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:87932354

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2017/GAB-PMSN, DE 09 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jenny Stefany Lopes Afonso para o cargo de Provimento Temporário de Médica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém Novo.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **Jenny Stefany Lopes Afonso**, CPF: 983.807.102-15 e RG nº 5.622.394 - PC/PA, para exercer o cargo de Provimento Temporário de **Médica da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 05 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 09 de setembro de2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:CFF40481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/2017/GAB-PMSN DE 22 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Provimento Temporário de **Operador de Máquinas Pesadas** do Município de Santarém Novo, o Senhor **Ronaldo almeida dos Santos**, CPF nº 841.303.002-10, RG nº 3.799.053 – PC/PA**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 22 de agosto de 2017

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:71B4DD2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320/2017/GAB-PMSN DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. Riwaldo Abreu Rodrigues do Cargo de Provimento Temporário *de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamentos e Finanças do Município de Santarém Novo.*

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 173, Inciso XVII e Art. 185, Inciso I, da Lei Municipal nº 077/2006;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido do mesmo, o servidor **Riwaldo Abreu Rodrigues**, RG nº 7.609.812 - PC/PA - CPF 701.815.052-31, do Cargo de Provimento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 208/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 15 de setembro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:C6B85BB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324/2017/GAB-PMSN, DE 29 DE SETEMBRO DE2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Acenir Almeida da Silva Neto para o cargo de Provimento Temporário de Agente Administrativo I da Secretaria Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças do Município de Santarém Novo.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **Acenir Almeida da Silva Neto**, CPF: 007.767.952-01 e RG nº 4.926.209 - PC/PA, para exercer o cargo de Provimento Temporário de **Agente Administrativo I da Secretaria Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças** do Município de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2017, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 29 de setembro de2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:E577C8CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2017/GAB-PMSN DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. Reinaldo Correa Negrão do Cargo de Provimento Temporário *de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamentos e Finanças do Município de Santarém Novo.*

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 173, Inciso XVII e Art. 185, Inciso I, da Lei Municipal nº 077/2006;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, o servidor **Reinaldo Correa Negrão**, RG nº 5.840.089 - PC/PA - CPF 007.195.472-45, do Cargo de Provimento Temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 087/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 18 de setembro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:55D03101

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2017/GAB-PMSN, DE 21 DE SETEMBRO DE2017

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Thaís da Silva Gonçalves dos Santos para o cargo de Provimento Temporário de Professora (Substituta) do Município de Santarém Novo.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO, Prefeito do Município de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sra. **Thaís da Silva Gonçalves dos Santos**, CPF: 700.024.652-99 e RG nº 8.118.749 - PC/PA, para exercer o cargo de Provimento Temporário de **Professora (Substituta)** do Município de Santarém Novo, a partir do dia 05 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 21 de setembro de2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:5A41B48A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2017 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Torna facultativo o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, a ocorrer no próximo dia 8 de outubro de 2017;

Considerando que 09 de outubro do corrente (segunda-feira) é a data subsequente à citada Romaria,

Resolve:

Art. 1º Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 09 de outubro de 2017.

Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de saúde e limpeza pública estabelecerão, no dia facultado neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTARÉM NOVO, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:269739A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO DE SERVIDORES

NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, com base no Artigo 88 da Lei Complementar nº63/2012, **NOTIFICA** os seguintes servidores, atualmente em gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares, com prazos expirados, a retornarem às suas atividades, no prazo de cinco dias, sob pena de instauração de Processo Administrativo Disciplinar: Alacino da Silva Lira – Vigia, Alyne Alves de Carvalho – Técica em Enfermagem, Alzeni Maria Ramos – Merendeira, Ana Célia Rodrigues de Castro – Auxiliar de Enfermagem, Antônio Massucati Neto – Médico Clínico Geral, Antônio Quaresma Dourado Filho – Técnico em Enfermagem, Claudiney Oliveira dos Santos – Professor P-II, Edina Maria Alves Ferreira – Professora P-II, Elivane da Conceição Silva – Merendeira, Emerson Moreira de Jesus – Auxiliar de Serviços Gerais, José Raimundo Froes da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais, Kenna Carolyne Jonas da Silva – Agente Administrativo, Kilda Rodrigues de Oliveira – Professora P-II, Maria de Souza de Azevedo – Professora P-I, Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira – Servente, Mariorlandia da Silva Rocha – Servente, Mirinalda Costa Gomes Botelho – Técnica em Enfermagem, Nágila de Nazaré Rodrigues da Silva – Agente Comunitária de Saúde, Normaci Oliveira da Silva – Auxiliar de Secretaria, Rafael Borges Leite – Enfermeiro, Renata Fernandes Eduardo – Auxiliar de Secretaria, Rosalina Domingues da Silva – Professora P-I, Sérgio Pereira Ridolfi – Médico Especialista, Silvana Schelle – Fisioterapeuta, Silvio Marques Antunes – Médico Clínico Geral, Suelem Leite Alves Neto – Servente, Vanessa Moura de Almeida Souza – Professora P-I e Zildete Batista da Silva – Servente.

São Félix do Xingu/PA, 04 de outubro de 2017.

JOSELÂNDIA BARBOSA DE AQUINO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:3D40F50E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.457/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **ALAN RODRIGUES DE AMORIM**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir de 30 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de setembro de 2017.

Publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES N DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:F816DF10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.458/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **EDINALDO OLIVEIRA REIS**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE,** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir de 30 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 28 de setembro de 2017.

Publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES N DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:DEA7942A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.466/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, o senhor **JEOVÁ MORAES DE MELO**, portador do RG nº 2322283-PC/PA, e CPF/MF nº 600.117.502-00, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 02 de outubro de 2017.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:DB9EC7BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.465/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, AGENTE POLÍTICO, o senhor **ALAN RODRIGUES DE AMORIM**, portador do RG nº 2209743-PC/PA, e CPF/MF nº 449.703.822-04, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 02 de outubro de 2017.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:42F7F59B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170306
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PROD. RURAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (LOTE 1) E FLUVIAL (LOTE 2) PARA ALUNOS DE REDE PÚBLICA DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL) A SEREM EXECUTADOS POR EMPRESA OU COOPERATIVA HABILITADA, NO TERMO DA LEI E DEMAIS REGRAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS INTINERÁRIOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0403.123611005.2.019 Manutenção do Programa do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 88.500,00, Exercício 2017 Atividade 0403.123611005.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Pnat, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 70.800,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:004A3505

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170307
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00010
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO PROD. RURAL
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (LOTE 1) E FLUVIAL (LOTE 2) PARA ALUNOS DE REDE PÚBLICA DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL) A SEREM EXECUTADOS POR EMPRESA OU COOPERATIVA HABILITADA, NO TERMO DA LEI E DEMAIS REGRAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS INTINERÁRIOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 88.500,00 (oitenta e oito mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.123611008.2.024 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 88.500,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:DA9ACC86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170308
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00010
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: V. B. DE LIMA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (LOTE 1) E FLUVIAL (LOTE 2) PARA ALUNOS DE REDE PÚBLICA DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL) A SEREM EXECUTADOS POR EMPRESA OU COOPERATIVA HABILITADA, NO TERMO DA LEI E DEMAIS REGRAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS INTINERÁRIOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.811.124,49 (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0403.123611005.2.019 Manutenção do Programa do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 1.296.778,56, Exercício 2017 Atividade 0403.123611005.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Pnat, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 514.345,93
VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 30 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:818A988C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170309
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00010
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: V. B. DE LIMA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (LOTE 1) E FLUVIAL (LOTE 2) PARA ALUNOS DE REDE PÚBLICA DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL) A SEREM EXECUTADOS POR EMPRESA OU COOPERATIVA HABILITADA, NO TERMO DA LEI E DEMAIS REGRAS DE RESPONSABILIDADE CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS INTINERÁRIOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.679.599,68 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0404.123611008.2.024 Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R$ 1.679.599,68
VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2017

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:27D023FB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

O Município de São Miguel do Guamá através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, decide HABILITAR a empresa Sanecon saneamento e construção civil eireli – epp ao Processo Licitatório mediante Concorrência 3/2017-00002 e comunica que a abertura da PROPOSTA, será no dia 05/10/2017 às 09:00 hrs na sala de reunião da CPL, sito Praça Licurgo Peixoto nº 130, informações disponíveis na PMSMG de segunda a sexta no horário de 08h00min às12h00min

São Miguel do Guamá, 05/10/2017

EDIVANE T.S.ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:BF3621DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº.....: 20170276
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2017-010917
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME
OBJETO.....: ADESÃO DE ATA SRP Nº 20170033 ORIGINARIA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-0002, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.
VALOR TOTAL.....: R$ 434.452,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1001.081220001.2.042 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 217.567,50, Exercício 2017 Atividade 1001.082440102.2.049 Manutencao das Açoes do Cras/Pas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 216.884,50
VIGÊNCIA.....: 05 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Setembro de 2017

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:2413B838

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2017-00059- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS NOVOS PARA PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I, a abertura será no dia 20/10/2017 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:64729EAD

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2017-00060- O Município de Soure através da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de processo Licitatório do Tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I, a abertura será no dia 20/10/2017 às 14h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Segunda Rua, 351, Centro, Soure-PA, CEP 66.870-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:43A7030F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809021/2017FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 13.020,00 (treze mil, vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1801.101220200.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.320,00, Exercício 2017 Atividade 1801.103020200.2.093 Manutenção dos Serviços de Media e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.700,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2BD7C52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809020/2017FMMA
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017PMT-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2201.185410615.2.115 Manutenção da Sec. de Meio Ambiente Mine ração e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.550,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Setembro de 2017 a 31 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Setembro de 2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3C3553D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20176144 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017PMT-PP-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATADA: H B DA SILVA MINIMERCADO-EPP, CNPJ: 05.876.714/0001-81 com o valor global de R$ 498.886,20 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
CONTRATADA: MARLISON DE OLIVEIRA ROCHA, CNPJ: 11.812.860/0001-46 com o valor global de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
CONTRATADA: E. COSTA SILVA - ME, CNPJ: 05.587.559/0001-83 com o valor global de R$ 39.150,50 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
CONTRATADA: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME, CNPJ: 26.811.862/0001-82 com o valor global de R$ 97.270,00 (noventa e sete mil duzentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 15/09/2017, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 15 de Setembro de 2017,

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0965B2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 031/2017PMT-PP-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
FAVORECIDO: H B DA SILVA MINIMERCADO-EPP com o valor global de R$ 498.886,20 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
FAVORECIDO: MARLISON DE OLIVEIRA ROCHA com o valor global de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
FAVORECIDO: E. COSTA SILVA - ME com o valor global de 39.150,50 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
FAVORECIDO: JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME com o valor global de R$ 97.270,00 (noventa e sete mil duzentos e setenta reais).
Data da Homologação: 14/09/2017.

Trairão - PA, 14 de Setembro de 2017.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D96A5DEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tipo: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2017 Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços especializados de Assessoria Jurídica para o Município de Tucuru-PA Contratante: MUNICIPÍO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: SANTOS & MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/S. CNPJ Nº 07.620.428/0001-86. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 13, inciso III; Art. 25, inciso II e parágrafo único do Art. 26. Data: 01.09.2017 - por

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:F2E1AAC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 108.2017.45.1.001
ORIGEM: Convite nº CV-CPL-001/2017-SAAE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: E A P – ENGENHARIA EIRELI - ME
OBJETO: Construção de castelo em concreto armado para caixa no bairro Luz e Liberdade, no município de Tucuruí
VALOR TOTAL: 19.250,00 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
90 / 17.512.0045-2.147/ 44.90.51.99.00 / 012400
VIGÊNCIA: Três meses corridos contados a partir da emissão da ordem de serviço
DATA DE ASSINATURA: 22.09.2017

Publicado por:
Edneia de Souza Silva Kindinger
Código Identificador:07ED2B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO - CNTRATO - 173 - 2014 - T. PREÇOS - CRECHE SÃO JOSÉ - SEMED

<u>SÉTIMO TERMO ADITIVO</u>

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2014/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA CRU DA ROCHA E CIA LTDA.

*Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 14.552.999/000-96, representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **VILMONES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, Setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa **CRU DA ROCHA E CIA LTDA.** estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, Setor Novo Horizonte, Redenção – Pará, Inscrita no CNPJ nº 04.287.226/0001-76, neste ato representado pelo seu Proprietário o Sr. CAJUNIOR REJEX UMBELINO ROCHA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.303, Setor Novo Horizonte, Redenção, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.244.336 -*

*SDS/PE, e, inscrito no CPF sob o nº 539.563.034-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **Contrato de Prestação de Serviços nº. 173/2014/PMX**, originário do Tomada de Preços nº 004/2014/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 101/2014/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

*O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 173/2014/PMX**, datado de 04 de novembro de 2014, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRE-ESCOLA, TIPO C,** no Distrito de São José do Araguaia, à Rua 7 de setembro, s/nº, Zona Rural deste Município, **referente Termo de Compromisso nº PAC202864/2012,** firmado entre o Município de Xinguara e a União, através do Ministério da Educação.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

***2.1** – Justifica-se a celebração do presente aditivo, na manutenção dos preços do contrato e, na necessidade de mais prazo para conclusão das obras contratadas, devido a demora na transferência recursos pelo órgão concedente, que causou a redução do contigente de pessoal, que culminou com o atraso na execução da obra.*

***2.2** - O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Referido e do Art. 65, Inciso II, Letra "b", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

*Fica prorrogado por igual período, o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 173/2014/PMX**, nos termos da sua Cláusula Segunda, passando a vigorar até o dia 04 de abril de 2018.*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários previstos para a finalidade nos exercícios 2017 e 2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato e do primeiro aditivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2017.

Município de Xinguara– PA.
Fundo Municipal de Educação
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Cru da Rocha e Cia LTDA
CAJUNIOR REJEX UMBELINO ROCHA
Representante
CNPJ – 04.287.226/0001-76.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C0F57DD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.20170598

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-019/2017. 1º Termo Aditivo ao Contrato n°. 20170598. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **LEV PÃO COMÉRCIO E REPRESENCTAÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BEBIDAS (REFRIGERANTES),** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de setembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

TABELA 03 – COTA EXCLUSIVA MPE						
BEBIDAS (REFRIGERANTES)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT. DO ITEM NO PREGÃO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM 25%	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
48	**Refrigerante 1lt Pet –** (Refrigerante sabores diversos, 1ª linha, envazados em garrafas tipo PET de 1L, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não onferior à 03 meses).	UND.	1.000	250	R$ 4,35	R$ 1.087,50
	MARCA: ANTARCTICA					
49	**Refrigerante 600 ml –** (Refrigerante sabores diversos, 1ª linha, envazados em garrafas tipo PET de 600ml, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não onferior à 03 meses).	UND.	1.000	250	R$ 4,02	R$ 1.005,00
	MARCA: ANTARCTICA					
50	**Refrigerante de fruta 237 ml (pitchula) –** (Refrigerante em garrafinha pet, 1ª linha, embalagem de 237 ml, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não onferior à 03 meses).	UND.	3.000	750	R$ 1,42	R$ 1.065,00
	MARCA: PITCHULA					
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO NOS ITENS 48,49 E 50						R$ 3.157,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
18.14 – Fundo Municipal de Educação;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE:
12.361.0044.2.195 – Manutenção do Salário Educação;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00– Material de Consumo;
SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.39– Gêneros de Alimentação.

Barcarena (PA), 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F44ECBD8

